



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO TRT 19ª GP N° 058/2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o permissivo estabelecido pelo art. 236 do Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - ADIAR, de 28.10.2004 para 31.10.2005, o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, do calendário contido no ATO TRT 19ª GP N° 112/2004, de 15.10.2004, publicado no DOE/AL de 20.10.2004.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Maceió, 31 de março de 2005.

◆ Original assinado

PEDRO INÁCIO DQ SILVA
Juiz Presidente